



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Em resposta ao Comunicado Interno Nº 008/2024, da Comissão Permanente de Licitação, de 12 de setembro de 2024, solicitando apoio técnico no sentido de avaliar divergências encontradas nas planilhas orçamentárias do Processo Licitatório nº 068/2024, Concorrência Eletrônica nº 011/2024, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à execução das obras de pavimentação em TSD na Rua Antônio Leandro Filho e trecho da Rua Santa Clara, B, São José, Município de Jaboticatubas-MG, com recursos do Convênio nº 1491000399/2024/SEGOV”**, o Setor de Engenharia emite o seguinte Parecer:

Após análise da planilha orçamentária de custos da empresa PEDRAFORT LTDA ME, chegou-se na seguinte conclusão;

O item 1.1, Mobilização e Desmobilização, cujo percentual é de 0,50%, deverá ser calculado conforme o valor da proposta final de cada empresa, lembrando que o item 1.1 não entra no valor montante para o cálculo do item.

Outra questão a ser corrigida foi incluir a fórmula de arredondamento na planilha de serviços, afim de evitar diferenças de valores no somatório final.

Dessa forma, foi solicitado a correção da planilha junto ao responsável da empresa Pedrafort LTDA ME.

Jaboticatubas, 12 de setembro de 2024.

Joaquim Sant'Ana Santos Ferreira

Engenheiro Civil